

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.884, de 21 de junho de 2017.

*Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2017/2019, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS